

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 499.19

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **19789-15/2010**, requerido por **Condomínio Edifício Villandry** contra **Ana Cristina Pereira Leal**, na forma como segue:

Apartamento nº 404 no 7º pavimento do Edifício Villandry, situado na Avenida Silva Jardim nº 1364, Rebouças, nesta Capital, com área construída privativa de 59,12 m², área comum de 17,21 m², área de estacionamento comum coletivo de 24,26 m² (vaga 71), área construída global de 100,59 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 38421 da 5ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 21.031.038; zoneamento: SE Centro; que se avalia o IMÓVEL em **R\$ 361.000,00**

(TREZENTOS E SESENTA E UM MIL REAIS)

Curitiba, 17 de Julho de 2019.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial

